



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 54

11/04/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 097 (NOVENTA E SETE) PÁGINAS, CONTENDO A SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES	
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO.....	002
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.....	006

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES	
CTC, EGG, GGU, GGM, GMA, GSI, GGO, GNE, TCC, MMC.....	007

SEÇÃO IV:

EDITAL - CONCURSO DE MONITORIA

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA.....	021
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA.....	077
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA.....	095

SEÇÃO II

Parte 1:

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE ATA

A Câmara Técnica de Extensão aprovou em reunião realizada em 28 / 3 / 2006, o registro, na Pró-Reitoria de Extensão da UFF, dos seguintes Programas / Projetos:

ATIVIDADES 2005

Nº do Processo	Título da Atividade	Coordenador Geral	Centro / Órgão	Unidade	Depto	Outro Setor	Data de Aprovação Departamental
23069.020998/05-92	5º Curso de Supervisão em Serviço Social	Luzia Helena Galaxe de Lima Tavares	CES	ESS	SSN		19/07/05
23069.001715/06-94	Programa de Estudo e Iniciação Musical	Kristina Neves Augustin	-	-	-	DDC/CEIM	09/02/06

ATIVIDADES 2006

Nº do Processo	Programa / Projeto	Título Atual	Nome do Coordenador(a)	Centro / Órgão	Unidade	Depto	Outro Setor	Data de Aprovação Dept/Setor
23069.031602/05-32	Projeto	A Reforma Psiquiátrica no Brasil	Ronaldo Vicer	CCM	CMS	MSM	-	16/11/05
23069.002853/06-91	Projeto	Coleção Fior de Papel: uma biblioteca na Creche UFF	Maria Conceição da Silva	PROEX	-	-	CRECHE UFF	28/03/06
23069.000291/06-41	Projeto	Como Administrar com Consciência Ecológica	Flavio Lemos de Souza	PROEX	-	-	NUEC	09/01/06
23069.000295/06-29	Projeto	Como Fazer Educação Ambiental - Básico	Flavio Lemos de Souza	PROEX	-	-	NUEC	09/01/06
23069.031617/05-09	Programa	de Atenção aos Pacientes com Síndrome Metabólica - NPq-SINPRAS/UFF & CATNEP/UF RJ - PRÓ-SIM	Sandra Maria do Amaral Chaves	CCM	CME	MEP	-	29/11/05
23069.000551/06-88	Projeto	Divulgando Projetos de Extensão: boletim de notícias on-line	Marcos Aurélio Esteves do Rego Monteiro	GAR	-	-	NUCS	24/01/06
23069.000296/06-73	Projeto	Métodos e Técnicas para Análise do Trabalho	Flavio Lemos de Souza	PROEX	-	-	NUEC	09/01/06

23069.040553/06-18	Projeto	O Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no Fórum Popular do Orçamento de Niterói	Liomo Antunes Werneck	CEG	EGH	-	-	07/02/06
23069.020322/06-80	Projeto	Pop Filosofia - Educação para uma Nova Imagem do Pensamento	Mario Bruno	CES	-	-	COPE	08/02/06
23069.000294/06-84	Projeto	Recrutamento de Pessoal: teoria e prática	Flavio Lemos de Souza	PROEX	-	-	NUEC	09/01/06
23069.000297/06-18	Projeto	Redação Prática: Comunicando Idéias por Escrito	Flavio Lemos de Souza	PROEX	-	-	NUEC	09/01/06
23069.040809/06-89	Projeto	Rede de Cooperativas Populares em Economia Solidária - Responsabilidade Ambiental Como Meta	Maria Lúcia Pontual Braga	CEG	EGH	GSO	-	08/02/06
23069.031666/05-33	Projeto	Registro Hospitalar de Câncer do Hospital Universitário Antonio Pedro	Luciana Tricai Cavalini	CCM	CMS	MEB	-	28/11/05
23069.000293/06-30	Projeto	Seleção de Pessoal: teoria e prática	Flavio Lemos de Souza	PROEX	-	-	NUEC	09/01/06
23069.000292/06-95	Projeto	Treinamento de Pessoal: teoria e prática	Flavio Lemos de Souza	PROEX	-	-	NUEC	09/01/06
23069.040554/06-54	Programa	Vida no Campus	Liomo Antunes Werneck	CEG	EGH	-	-	10/01/06

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE ATA

A Câmara Técnica de Extensão aprovou em reunião realizada em 29 / 3 / 2006, o registro , na Pró-Reitoria de Extensão da UFF, dos seguintes Programas / Projetos :

Nº do Processo	Programa / Projeto	Título Atual	Nome do Coordenador(a)	Centro / Órgão	Unidade	Depto	Outro Setor	Data da Aprovação Dept. / Setor
23069.040751/06-73	Projeto	Afasta de mim este cale-se	Alceste Pinheiro	CEG	EGA	GCO	-	31/01/06
23069.030148/06-83	Projeto	Assistência Farmacêutica e Manipulação de Medicamentos Magistrais para Pacientes da Rede Pública e da Comunidade da Universidade Federal Fluminense	Joaquim Sabino do Amaral	CCM	CMF	MAF	-	18/01/06
23069.040598/06-84	Projeto	CineClube Sala Escura - Imagens a Serem Decifradas.	Antonio Carlos Amancio da Silva	CEG	EGA	GCV	-	07/02/06
23069.030402/06-43	Projeto	Diagnóstico em Sanidade Animal	Terezinha Ferreira	CCM	CMV	MCV	-	30/01/06
23069.031643/05-29	Projeto	Reuniões Clínicas - 2006	Maria Cristina Nobre e Castro	CCM	CMV	MCV	-	04/01/06
23069.031644/05-73	Projeto	Serviço de Diagnóstico de Micoplasmose na UFF/2006.		CCM	CMV	CMV	-	18/11/05
23069.030507/06-01	Projeto	Tópicos Avançados em Micologia Médica - TAMM	Vera Lucia da Silva Ribeiro	CCM	CMB	MIP	-	16/01/06

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE ATA

A Câmara Técnica de Extensão aprovou em reunião realizada em 30 / 3 / 2006, o registro, na Pró-Reitoria de Extensão da UFF, dos seguintes

Programas / Projetos :

Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto
23069.040611/06-03	Projeto	Casa da Descoberta Itinerante - 2006	Carlos Alberto Massone	CEG	EGF	GFI	-	-	GFI	09/02/06			
23069.040577/06-69	Projeto	Conceitos Fundamentais da Clínica Psicanalítica	Luis Moreira de Barros	CEG	EGH	GSI	-	-	GSI	01/02/06			
23069.040311/06-16	Projeto	Mapeamento Costeiro	Gilberto Pessanha Ribeiro	CEG	EGG	GAG	-	-	GAG	17/01/06			
23069.040737/06-70	Projeto	Ampliando as Fronteiras da Casa da Descoberta: Apoio Computacional ao Ensino de Ciências	Thadeu Josino Pereira	CEG	EGF	GFI	-	-	GFI	10/02/06			
23069.040813/06-47	Projeto	Arte Jovem Brasileira	José Novaes	CEG	EGH	GSI	-	-	GSI	14/02/06			
23069.040578/06-11	Projeto	Desenvolvimento de Colaboradores do CEG	Júlio Carlos Figueiredo	CEG	EGH	GSI	-	-	GSI	01/02/06			
23069.040736/06-25	Projeto	Aproveitamento das Visitas à Casa da Descoberta - ponto de vista do professor	Dayse Maria Luz	CEG	EGF	GFI	-	-	GFI	10/02/06			

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN Nº 02 , de 06 de abril de 2006.

EMENTA: Retificar nome de membro da comissão constituída através da DTS nº 01, de 28/03/2006.

O Pró-Reitor de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Retificar a DTS nº 01 de 28 de março de 2006, publicada no BS nº 045/2006, onde se lê EMMANOEL PAIVA DE ANDRADE, leia-se: EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HIRAM FERNANDES
Pró-Reitor de Planejamento
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 08 de 09 de março de 2006

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO :

- 1- O trabalho já realizado pelos Professores do Departamento de Engenharia Civil em obediência à DTS nº 33, de 18 de setembro de 2003, e à DTS nº 07, de 28 de janeiro de 2004;
- 2- A recente criação do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, que dará apoio ao futuro Curso de Graduação em Engenharia Ambiental;

RESOLVE :

- 1- Cancelar a DTS Nº 03, publicada em 02 de fevereiro de 2006;
- 2- Constituir comissão formada pelos membros relacionados abaixo para, em um prazo de 60 (sessenta) dias, realizar as atividades necessárias à conclusão do projeto de criação do Curso brilhantemente já estruturado na área de Engenharia Ambiental.

Nome	Matr. SIAPE
ANTONIO FERREIRA DA HORA	1424595-6
CHOU SIN HWA (Coordenadora)	0304894-1
CLEUMO CORDOVILLE	0304900-0
DARIO ANDRADE PRATA FILHO	1000289-7
EDNILTON TAVARES DE ANDRADE	1351773-1
EDUARDO JORGE	0306082-8
JAMES HALL	0307818-3
LUIZ EDMUNDO MARCONDES	0307266-4
SADY CASTOR	0307649-0

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 001, de 04 de abril de 2006

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Designar a Comissão de Inventário do EGG, constituída pelos servidores: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA – Assistente em Administração - (matrícula SIAPE:0624804), LEILA DE OLIVEIRA SILVA – Técnico em Assuntos Educacionais (matrícula/SIAPE:0308263), e JOSÉ CARLOS RODRIGUES – Auxiliar de Portaria (matrícula SIAPE: 0306625) para, sob a Presidência do primeiro, fazer o levantamento do Inventário do EGG, indicando quais são os bens inservíveis deste Instituto da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Luiz Ferrari
Diretor do Instituto Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGU Nº 001, de 27 de março de 2006.

EMENTA: Designa membros para comporem Banca Examinadora do Concurso de Monitoria das disciplinas ED I e ED II.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Geofísica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores ELIANE DA COSTA ALVES Mat. SIAPE nº 0308406-9, ALEX BORGES MOTTA, Mat. SIAPE nº 0310234-2 e ADALBERTO DA SILVA, Mat. SIAPE nº 151814-6, para comporem a Banca Examinadora responsável pela seleção dos alunos inscritos no Concurso de Monitoria das disciplinas GGU00006-Estudo Dirigido I e GGU00007-Estudo Dirigido II, ficando a presidência dos trabalhos a cargo do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANE DA COSTA ALVES
Coordenadora do Curso de Graduação em Geofísica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM Nº 01, de 16 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora
para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores CLAUDIO ARLINDO PESSANHA, KARLA GUEDES CARNEIRO DA SILVA e IVAN SILVA DE ONOFRE, sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a seleção de monitores da disciplina GGM 03077 – Geometria Descritiva VI;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
Chefe do Departamento de Geometria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM Nº 02, de 16 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para
Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT, JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS e ANDRÉ LUIZ FERREIRA, sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a seleção de monitores da disciplina GGM 04080 – Geometria Básica;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
Chefe do Departamento de Geometria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM Nº 03, de 16 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para
Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO, JOSÉ ROOSEVELT DIAS e JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS, sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a seleção de monitores da disciplina GGM 06087 – Fundamentos de Geometria;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
Chefe do Departamento de Geometria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM Nº 04, de 16 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora
para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF, ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT e JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a seleção de monitores da disciplina GGM 04089 Educação Matemática – Geometria;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
Chefe do Departamento de Geometria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM Nº 05, de 16 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para
Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores JORGE BRIA, KATIA ROSENVALD FRENSEL e ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT, sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a seleção de monitores da disciplina GGM 04081 - Geometria Analítica Plana;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
Chefe do Departamento de Geometria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM Nº 06, de 16 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para
Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores JOSÉ ROOSEVELT DIAS, JORGE BRIA e LUIZ MANOEL SILVA FIGUEIREDO, sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a seleção de monitores da disciplina GGM 04082 - Geometria Analítica Espacial;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
Chefe do Departamento de Geometria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM Nº 07, de 16 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para
Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores JOSÉ ROOSEVELT DIAS, ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT e ROBERTO ANTONIO CORDEIRO PRATA, sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a seleção de monitores da disciplina GGM 04092 – Geometria Analítica e Cálculo Vetorial;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Chefe do Departamento de Geometria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA N° 001, de 16 de março de 2006.

EMENTA: Designa Coordenadores de
Disciplinas

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores como Coordenadores das Disciplinas no 1º. semestre de 2006, conforme a relação a seguir:

GMA00097 - Cálculo Aplicado I e	
GMA05086 - Cálculo Aplicado I	Victor Cesar de Avellar Duarte
GMA00098 - Cálculo Aplicado II -	
GMA06087 - Cálculo Aplicado II e	
GMA06074 - Cálculo Dif. e Integral Aplicado II	Humberto José Bortolossi
GMA04004 - Cálculo Dif. e Int. IV e	
GMA04088 - Cálculo Aplicado III	Heloisa Bauzer Medeiros
GMA04043 - Cálculo Dif. e Integral Aplicado I e	
GMA00104 - Cálculo I - A	Marlene Dieguez Fernandez
GMA04050 - Métodos Mat. Aplicados VII	Max Oliveira de Souza
GMA04075 - Matemática Básica	Sebastião Marcos Antunes Firmo
GMA06071 - Equações Diferenciais Aplicadas	Pedro Nascimento Nóbrega
GMA06076 - Cálculo I	Cristiane Ramos Ribeiro Argento
GMA06077 - Cálculo II	Sérgio Mariano Licanic
GMA06078 - Cálculo III	Ronald Pierre Alain Pétin
GMA06082 - História da Matemática	Wanderley Moura Rezende

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ
Sub-Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI Nº 02, de 23 de março de 2006.

A Chefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia do Centro de Estudos Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar como membros das bancas examinadoras do Processo de Seleção de Monitoria de 2006 as professoras e os professores abaixo relacionados:

Disciplina	GSI 02075 Linguagem	
Presidente	SILVIA HELENA TEDESCO	Matrícula SIAPE nº. 0302904-1
Membro 1	MARGARIDA DE ANDRADE SERRA	Matrícula SIAPE nº. 0307630-9
Membro 2	EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA	Matrícula SIAPE nº. 0310787-5

Disciplina	GSI 02084 Aconselhamento Psicológico III	
Presidente	ANELIZE TERESINHA DA SILVA ARAÚJO	Matrícula SIAPE nº. 0307524-8
Membro 1	FERNANDO ANTONIO FEITOZA DOS SANTOS	Matrícula SIAPE nº. 0307669-4
Membro 2	MARCIA OLIVEIRA MORAES	Matrícula SIAPE nº. 0311565-7

Disciplina	GSI 02090 Psicologia do Trabalho I	
Presidente	MAUDETH PY BRAGA	Matrícula SIAPE nº. 0310462-1
Membro 1	JANES SANTOS HERDY	Matrícula SIAPE nº. 1123853-3
Membro 2	MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN	Matrícula SIAPE nº. 0308723-8
Disciplina	GSI 02097 Epistemologia e História da Psicologia	
Presidente	MARCIA OLIVEIRA MORAES	Matrícula SIAPE nº. 0311565-7
Membro 1	SILVIA CARVALHO JOSEPHSON	Matrícula SIAPE nº. 0306368-1
Membro 2	BERNADETE DE LOURDES ALEXANDRE MOURÃO	Matrícula SIAPE nº. 1174895-7

Disciplina	GSI 03071 Percepção	
Presidente	MARCIA OLIVEIRA MORAES	Matrícula SIAPE nº. 0311565-7
Membro 1	SILVIA CARVALHO JOSEPHSON	Matrícula SIAPE nº. 0306368-1
Membro 2	BERNADETE DE LOURDES ALEXANDRE MOURÃO	Matrícula SIAPE nº. 1174895-7

Disciplina	GSI 04018 Tópicos Especiais de Psicologia III	
Presidente	FERNANDO RIBEIRO	Matrícula SIAPE nº. 1038315-7
Membro 1	EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA	Matrícula SIAPE nº. 0310787-5
Membro 2	ANDRÉ DO EIRADO SILVA	Matrícula SIAPE nº. 1098838-5

Disciplina	GSI 04076 Psicologia do Desenvolvimento III	
Presidente	CHRISTIAN SADE VASCONCELOS	Matrícula SIAPE nº. 1494882
Membro 1	MARGARIDA DE ANDRADE SERRA	Matrícula SIAPE nº. 0307630-9
Membro 2	BERNADETE DE LOURDES ALEXANDRE MOURÃO	Matrícula SIAPE nº. 1174895-7

Disciplina	GSI 04079 Psicologia da Personalidade V	
Presidente	PAULO EDUARDO VIANA VIDAL	Matrícula SIAPE nº. 0305683-9
Membro 1	MARIA LÍDIA OLIVEIRA DE ARRAES ALENCAR	Matrícula SIAPE nº. 0302944-1
Membro 2	RICARDO DE SÁ	Matrícula SIAPE nº. 1097921-1

Disciplina	GSI 04082 Psicologia Social IV	
Presidente	LILIA FERREIRA LOBO	Matrícula SIAPE n°.0306934-5
Membro 1	HELDER PORDEUS MUNIZ	Matrícula SIAPE n°. 0337988-3
Membro 2	KATIA FARIA DE AGUIAR	Matrícula SIAPE n°. 1102032-5

Disciplina	GSI 04083 Técnicas de Exame Psicológico III	
Presidente	CRISTINE FARES MAIS	Matrícula SIAPE n°. 1127836
Membro 1	JOSÉ NOVAES	Matrícula SIAPE n°. 0054205-8
Membro 2	MARCIA OLIVEIRA MORAES	Matrícula SIAPE n°. 0311565-7

Disciplina	GSI 04085 Psicologia e Escola I	
Presidente	KÁTIA FARIA DE AGUIAR	Matrícula SIAPE n°. 1102032-5
Membro 1	HELDER PORDEUS MUNIZ	Matrícula SIAPE n°. 0337988-3
Membro 2	LILIA FERREIRA LOBO	Matrícula SIAPE n°. 0306934-5

Disciplina	GSI 04086 Psicologia e Escola II	
Presidente	KÁTIA FARIA DE AGUIAR	Matrícula SIAPE n°. 1102032-5
Membro 1	CLAUDIA ELIZABETH ABBÊS BAETA NEVES	Matrícula SIAPE n°.2000346-2
Membro 2	MARIA LIVIA DO NASCIMENTO	Matrícula SIAPE n°. 0310290-3

Disciplina	GSI 04089 Psicologia e História Social do Trabalho	
Presidente	MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN	Matrícula SIAPE n°. 0308723-8
Membro 1	JANES SANTOS HERDY	Matrícula SIAPE n°. 1123853-3
Membro 2	MAUDETH PY BRAGA	Matrícula SIAPE n°. 0310462-1

Disciplina	GSI 04091 Psicologia do Trabalho II	
Presidente	JULIO CARLOS FIGUEIREDO	Matrícula SIAPE n°. 0308580-4
Membro 1	FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI	Matrícula SIAPE n°. 0307631-7
Membro 2	JANES SANTOS HERDY	Matrícula SIAPE n°. 1123853-3

Disciplina	GSI 04106 Psicologia Hospitalar I	
Presidente	CID MARCIAL VALE PEREIRA DE SOUSA	Matrícula SIAPE n°. 0310327-6
Membro 1	FERNANDO ANTONIO FEITOZA DOS SANTOS	Matrícula SIAPE n°. 0307669-4
Membro 2	MARIA LÍDIA OLIVEIRA DE ARRAES ALENCAR	Matrícula SIAPE n°. 0302944-1

Disciplina	GSI 05074 Aprendizagem e Memória	
Presidente	ELTON HIROSHI MATSUSHIMA	Matrícula SIAPE n°. 1496420
Membro 1	ANDRÉ DO EIRADO SILVA	Matrícula SIAPE n°. 1098838-5
Membro 2	EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA	Matrícula SIAPE n°. 0310787-5

Disciplina	GSI 05289 Estágio Supervisionado I – Psicólogo (Intervenção Sócio-analítica em Conselhos Tutelares de Niterói)	
Presidente	MARIA LIVIA DO NASCIMENTO	Matrícula SIAPE n°. 0310290-3
Membro 1	CLAUDIA ELIZABETH ABBÊS BAETA NEVES	Matrícula SIAPE n°. 2000346-2
Membro 2	LILIA FERREIRA LOBO	Matrícula SIAPE n°. 0306934-5

Disciplina	GSI 05289 Estágio Supervisionado I – Psicólogo (Estágio Curricular Psicanálise e Hospital Geral)	
Presidente	PAULO ROBERTO MATTOS DA SILVA	Matrícula SIAPE n°. 0307956-1
Membro 1	FERNANDO ANTONIO FEITOZA DOS SANTOS	Matrícula SIAPE n°. 0307669-4
Membro 2	JOSÉ HENRIQUE VALENTIM	Matrícula SIAPE n°. 0307543-4

Disciplina	GSI 05289 Estágio Supervisionado I – Psicólogo (A Intervenção do Psicólogo do Trabalho nas Organizações)	
Presidente	JULIO CARLOS FIGUEIREDO	Matrícula SIAPE n°. 0308580-4
Membro 1	MAUDETH PY BRAGA	Matrícula SIAPE n°. 0310462-1
Membro 2	JANES SANTOS HERDY	Matrícula SIAPE n°. 1123853-3

Disciplina	GSI 05289 Estágio Supervisionado I – Psicólogo (Estágio Supervisionado da Área do Trabalho)	
Presidente	JANES SANTOS HERDY	Matrícula SIAPE n°. 1123853-3
Membro 1	MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN	Matrícula SIAPE n°. 0308723-8
Membro 2	JULIO CARLOS FIGUEIREDO	Matrícula SIAPE n°. 0308580-4

Esta DTS entra em vigor nesta data.

MARGARIDA DE ANDRADE SERRA
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGO Nº 001, de 03 de março 2006.

EMENTA: Designa membros para comporem Banca Examinadora do Concurso de Monitoria das disciplinas Sistema Terra I e II .

A Chefe do Departamento de Geologia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores ISA BREHME, Mat. SIAPE nº0310980-1; CLEVERSON GUIZAN SILVA, Mat. SIAPE nº0308161-2 e ELIANE DA COSTA ALVES, Mat. SIAPE nº0308406-9, para comporem a Banca Examinadora responsável pela seleção dos alunos inscritos no Concurso de Monitoria das disciplinas GGO.00.012- Sistema Terra I e GGO.00.013- Sistema Terra II, ficando a presidência dos trabalhos a cargo do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

SUSANNA SICHEL
Chefe do Departamento de Geologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGO Nº 002, de 03 de abril de 2006.

EMENTA: Designa membros para comporem Banca Examinadora do Concurso de Monitoria da disciplina Fundamento de Geofísica .

A Chefe do Departamento de Geologia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores CLEVERSON GUIZAN SILVA, Mat. SIAPE nº0308161-2; ELIANE DA COSTA ALVES, Mat. SIAPE nº0308406-9; e ADALBERTO DA SILVA, Mat. SIAPE nº1518146, para comporem a Banca Examinadora responsável pela seleção dos alunos inscritos no Concurso de Monitoria da disciplina GGO.00.023- Fundamentos de Geofísica, ficando a presidência dos trabalhos a cargo do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

SUSANNA SICHEL
Chefe do Departamento de Geologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGO Nº 003, de 03 abril de 2006.

EMENTA: Designa membros para comporem Banca Examinadora do Concurso de Monitoria da disciplina Geologia .

A Chefe do Departamento de Geologia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores SUSANNA ELEONORA SICHEL, Mat. SIAPE nº0302930-1; ISA BREHME, Mat. SIAPE nº0310980-1; CLEVERSON GUIZAN SILVA, Mat. SIAPE nº0308161-2; para comporem a Banca Examinadora responsável pela seleção dos alunos inscritos no Concurso de Monitoria da disciplina GGO.04.007- Geologia, ficando a presidência dos trabalhos a cargo do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

SUSANNA SICHEL
Chefe do Departamento de Geologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE Nº 02 de 4 de abril de 2006.

O Chefe do Departamento de Neurobiologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve designar para Banca de Concurso de Monitoria, os professores FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA, KARIN CALAZA e CHARLOTTE-LOUISE MELLO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA MARQUES VENTURA
Chefe do Departamento de Neurobiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº 18, de 04 de abril de 2006

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- Revogar a DTS-TCC Nº 13, de 16/03/2006.

2- Designar os Professores TERESA CRISTINA DE AGUIAR, CARLOS ALBERTO SOARES RIBEIRO e LEONARDO CRUZ DA COSTA para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina TCC-04.081-Engenharia Software I que se realizará no dia 18 de abril de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO
Sub-Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº 19, de 04 de abril de 2006.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- Revogar a DTS-TCC Nº 14, de 16/03/2006.

2- Designar os Professores BIANCA ZADROZNY, CARLOS ALBERTO SOARES RIBEIRO e LEONARDO CRUZ DA COSTA para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina TCC-04.082-Engenharia Software II que se realizará no dia 18 de abril de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO
Sub-Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC Nº 01, de 06 de abril de 2006.

Referência: Banca de Monitoria 2006.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Considera designados, a partir de 11 de Abril de 2006, os Docentes abaixo relacionados para participarem da Banca Examinadora do Concurso de Monitoria de 2006.

- | | |
|----------------------|--|
| 1.1 Dermatologia | Presidente: Simone de Abreu Neves Salles
1º Membro: Adolpho de Alencar Araripe Junior
2º Membro: Helio Duarte |
| 1.2 DIP | Presidente Antonio Carlos de Medeiros Pereira
1º Membro Luiz Sergio Keim
2º Membro Sérgio Setubal |
| 1.3: Endocrinologia: | Presidente: Rubens Antunes da Cruz Filho
1º Membro: Samuel Cunha
2º Membro: Barbosa |
| 1.4-Pneumologia: | Presidente: Cyro Teixeira da Silva Junior
1º Membro: Angela Santos Ferreira
2º Membro: Guilherme da Costa Marino |
| 1.5- Nefrologia | Presidente: Elias Assaf Warrak
1º Membro: Marco Antonio Speridião
2º Membro: Mauro Barros André |
| 1.6- Semiologia: : | Presidente: José Antonio Caldas Teixeira
1º Membro: Ivan da Costa Barros
2º Membro: Luis Otávio Cardoso Mocarzel |

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS /

A Assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Microbiologia (Virologia/Bacteriologia) / Ciências Biológicas** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 02 (duas) vagas

II. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/06
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do seguinte curso: **Ciências Biológicas**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 10/04/2006; Horário: 13:00 h
2. Entrevista: Data: 10/04/2006 Horário: 15:00 h

VII. EMENTA:

Propriedades gerais dos vírus, Replicação viral., Resistência do hospedeiro, patogenia das viroses., Diagnóstico, controle e prevenção das viroses., Picomavírus., Rotavírus, Ortomixovírus, Paramixovírus, Rabdovírus, Herpesvírus, Papovavírus, Retrovírus. Citologia bacteriana, fisiologia bacteriana, genética bacteriana, colorações bacterianas, meios de cultura bacterianos, controle microbiano por agentes químicos, físicos, quimioterápicos e antibióticos, família Enterobacteriaceae, Staphylococcus sp, Clostridium sp, Anaeróbios e DST.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Horta, L.S. : Virologia Humana. Cultura Médica. 1997.
2. Guadalupe Carbalal & J.R. Oubina: Virologia Médica . El Atheneo. 1998
3. F J Fenner et al: Medical Virology. Academic Press. 1999.
4. Murphy, F.A.; Gibbs, E. P. J.; Horzinek, M.C.; Studdert, M.J. Veterinary Virology. Academic Press Inc. 3ª Ed. 1999.
5. Santos, N; Romanos, M. T. V.; Wigg, M. D. Introdução à virologia humana. 1ª. Ed. Ed. Guanabara Koogan. 2002.
6. Hirsh, D.C.; Zee, J.C. Microbiologia Veterinária. Ed. Guanabara Koogan, 2003.
7. Jawetz, E.Melnick, J.L. & Adalberg, E.A. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan,, RJ.
8. Trabulsi, L.R. Microbiologia. Atheneu, RJ.
9. Murray, P.R. Drew, W.L. Koobayashi, G.S. & Thompsen, J. H. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan, RJ
10. Pelczar, M., Reid Chan, E.C.S. Microbiologia. Mc Graw-Hill do Brasil, SP.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA I (Virologia)

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de MICROBIOLOGIA I (Virologia)** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 02 (duas) vagas

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Enfermagem**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 10/04/2006; Horário: 13:00 h
2. Entrevista: Data: 10/04/2006; Horário: 15:00 h

VII. EMENTA:

Introdução ao estudo dos vírus: definição, natureza, métodos de cultivo, organização viral, morfologia e estrutura, constituição química, classificação, multiplicação viral. Resposta imune e não imune do hospedeiro às infecções virais, interferência viral, patogenia, prevenção e controle das infecções virais. Métodos e técnicas no diagnóstico das viroses. Antivirais. Viroses respiratórias, herpesvirus, hepatites virais, HIV, vírus oncogênicos de RNA e DNA. Sistemas hospedeiros para o estudo vírus.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Horta, L.S. : Virologia Humana. Cultura Médica. 1997.
2. Guadalupe Carbalal & J.R. Oubina: Virologia Médica . El Atheneo. 1998
3. F J Fenner et al: Medical Virology. Academic Press. 1999.
4. Murphy, F.A.; Gibbs, E. P. J.; Horzinek, M.C.; Studdert, M.J. Veterinary Virology. Academic Press Inc. 3ª Ed. 1999.
5. Santos, N; Romanos, M. T. V.; Wigg, M. D. Introdução à virologia humana. 1ª. Ed. Ed. Guanabara Koogan. 2002.
6. Hirsh, D.C.; Zee, J.C. Microbiologia Veterinária. Ed. Guanabara Koogan, 2003.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA II (Bacteriologia II)

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de MICROBIOLOGIA II** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 02 (duas)

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
8. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Enfermagem**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 11/04/2006; Horário: 10:00 h
2. Entrevista: Data: 11/04/2006; Horário: 15:00 h

VII. EMENTA:

Citologia bacteriana, fisiologia bacteriana, genética bacteriana, colorações bacterianas, meios de cultura bacterianos, controle microbiano por agentes químicos, físicos, quimioterápicos e antibióticos, indicadores microbiológicos de contaminação ambiental, água e alimentos, família Enterobacteriaceae, Staphylococcus sp, Bacillus sp, Clostridium sp, Vibrio sp.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Jawetz, E.Melnick, J.L. & Adalberg, E.A. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan,, RJ.
2. Trabulsi, L.R. Microbiologia. Atheneu, RJ.
3. Murray, P.R. Drew, W.L. Koobayashi, G.S. & Thompsen, J. H. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan, RJ
4. Pelczar, M., Reid Chan, E.C.S. Microbiologia. Mc Graw-Hill do Brasil, SP.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA
DA DISCIPLINA DE PARASITOLOGIA
- CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

O Setor de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina de Parasitologia / curso de Ciências Biológicas** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01(UMA) VAGA

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Ciências Biológicas**.

V. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 13/04/2006; Horário: 10:00 h
2. Entrevista: Data: 13/04/2006; Horário: 13:00 horas

VI. EMENTA:

Parasitismo: Conceitos básicos, relação hospedeiro - parasito, adaptação parasitária, habitat parasitário, processos gerais de diferenciação nas parasitoses, tipos ontogênicos fundamentais, mecanismos de agressão no parasitismo por: protozoários, helmintos e artrópodes, artrópodes vetores e determinantes de doenças, indicação e avaliação das técnicas diagnósticas nas parasitoses humanas, epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias humanas.

VII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 1997.
 2. * Pessoa, S & Martins, A. – PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan. 1982.
 3. Veronesi R. e Cols .- DOENÇAS INFECTUOSAS E PARASITÁRIAS. Atheneu. 2000
- Exclusivamente na parte de Parasitologia geral

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA
DA DISCIPLINA DE PARASITOLOGIA
- CURSO DE BIOMEDICINA**

O Setor de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina de Parasitologia IX / curso de Biomedicina** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01(UMA) VAGA

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente até ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina de Parasitologia;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Biomedicina**.

V. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 13/04/2006; Horário: 10:00 h
2. Entrevista: Data: 13/04/2006; Horário: 13:00 horas

VI. EMENTA:

Parasitismo: Conceitos básicos, relação hospedeiro - parasito, adaptação parasitária, habitat parasitário, processos gerais de diferenciação nas parasitoses, tipos ontogênicos fundamentais, mecanismos de agressão no parasitismo por: protozoários, helmintos e artrópodes, artrópodes vetores e determinantes de doenças, indicação e avaliação das técnicas diagnósticas nas parasitoses humanas, epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias humanas.

VII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2002.
 2. * Pessoa, S & Martins, A. – PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan. 1982.
 3. Veronesi R. e Cols .- DOENÇAS INFECTUOSAS E PARASITÁRIAS. Atheneu. 2002.
- Exclusivamente na parte de Parasitologia Geral.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE PARASITOLOGIA I

O Setor de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina de Parasitologia I** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01(UMA) VAGA

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente até ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Nutrição**.

V. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 13/04/2006; Horário: 10:00 h
2. Entrevista: Data: 13/04/2006; Horário: 13:00 horas
3. Prova escrita, prática e entrevista

VI. EMENTA:

Parasitismo: Conceitos básicos, relação hospedeiro - parasito, adaptação parasitária, habitat parasitário, processos gerais de diferenciação nas parasitoses, tipos ontogênicos fundamentais, mecanismos de agressão no parasitismo por: protozoários, helmintos e artrópodes, artrópodes vetores e determinantes de doenças, indicação e avaliação das técnicas diagnósticas nas parasitoses humanas, epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias humanas.

VII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2002.
 2. * Pessoa, S & Martins, A. – PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan. 1982.
 3. Veronesi R. e Cols .- DOENÇAS INFECTUOSAS E PARASITÁRIAS. Atheneu. 2002.
- Exclusivamente na parte de Parasitologia Geral.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE PARASITOLOGIA IV

O Setor de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina de Parasitologia IV** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01(UMA) VAGA

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Farmácia**.

V. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 13/04/2006; Horário: 10:00 h
2. Entrevista: Data: 13/04/2006; Horário: 13:00 horas
3. Prova escrita, prática e entrevista

VI. EMENTA:

Parasitismo: Conceitos básicos, relação hospedeiro - parasito, adaptação parasitária, habitat parasitário, processos gerais de diferenciação nas parasitoses, tipos ontogênicos fundamentais, mecanismos de agressão no parasitismo por: protozoários, helmintos e artrópodes, artrópodes vetores e determinantes de doenças, indicação e avaliação das técnicas diagnósticas nas parasitoses humanas, epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias humanas.

VII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

4. Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 1997.
 5. * Pessoa, S & Martins, A. – PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan. 1982.
 6. Veronesi R. e Cols .- DOENÇAS INFECTUOSAS E PARASITÁRIAS. Atheneu. 2000
- * Exclusivamente na parte de Parasitologia Geral.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE PARASITOLOGIA V

O Setor de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria** da disciplina de **Parasitologia V** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 04 (quatro) vagas

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Medicina Veterinária**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 10/04/2006; Horário: 10:00 h
2. Entrevista: Data: 10/04/2006; Horário: 13:00 horas

VII. EMENTA:

Morfologia e Ciclos Biológicos; Ação Patogênica; Confirmação Diagnóstica; Epidemiologia dos Artrópodes; Helmintos e Protozoários de Interesse Veterinário.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Fletcham – Ácaros de importância Médico - Veterinária. Nobel. 1982.
2. Fortes E – Parasitologia Veterinária. Sulina. 1994.
3. Freitas M.G. – Helmintologia Veterinária. Precisa. 1982
4. Freitas e col. – Entologia e acarologia Médica-Veterinária.
5. Soulsby, E.J.L. – Helminths, arthropds and protozoa. of domesticated animals. Saunders. 1983.
6. Urquart e cols. - Parasitologia Veterinária. Guanabara Koogan. 1998.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE PARASITOLOGIA VII

O Setor de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina de Parasitologia VII** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (UMA) VAGA

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente até ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Enfermagem**.

V. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 13/04/2006; Horário: 10:00 h
2. Entrevista: Data: 13/04/2006; Horário: 13:00 horas
3. Prova escrita, prática e entrevista

VI. EMENTA:

Parasitismo: Conceitos básicos, relação hospedeiro - parasito, adaptação parasitária, habitat parasitário, processos gerais de diferenciação nas parasitoses, tipos ontogênicos fundamentais, mecanismos de agressão no parasitismo por: protozoários, helmintos e artrópodes, artrópodes vetores e determinantes de doenças, indicação e avaliação das técnicas diagnósticas nas parasitoses humanas, epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias humanas.

VII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 1997.
 2. * Pessoa, S & Martins, A. – PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan. 1982.
 3. Veronesi R. e Cols .- DOENÇAS INFECTUOSAS E PARASITÁRIAS. Atheneu. 2000
- Exclusivamente na parte de Parasitologia Geral.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA
DA DISCIPLINA DE MECANISMO DE AGRESSÃO II /
MÓDULO MICOLOGIA**

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Mecanismo de Agressão II / Curso de Medicina** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (uma) vaga

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente para ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25/04/2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria**, determinado pelo **Professor Orientador**, está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso **Medicina**..

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Data: 11/04/2006
2. Horário: 09:00 h.

VII. EMENTA:

Importância geral dos fungos: benefícios e malefícios, Biologia e Morfologia dos fungos. Métodos de diagnóstico laboratorial das micoses de interesse médico e veterinário, Dermatofitos, Grupo miscelânea (Ceratofitos), Agentes de micoses subcutâneas: *S. schenckii*, *G. loboi*, *R. seberi.*, Agentes de micoses profundas: *P. brasiliensis*, e *H. capsulatum.*, Agentes de micoses ocasionais: *C. albicans*, *C. neoformans*, (leveduras) e filamentosos: *Aspergillus sp.*

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Lacaz C.S. et al. O grande Mundo dos Fungos. Sarvier. 1983.
2. Lacaz C.S. et al. . Micologia Médica. Sarvier. 1995.
3. Rippon E. Medical Mycology. 1995..

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE VIROLOGIA I

A Assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Virologia I** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (uma) vaga

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do seguinte curso: **Nutrição**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 10/04/2006; Horário: 13:00 h
2. Entrevista: Data: 10/04/2006; Horário: 15:00 h

VII. EMENTA:

Propriedades gerais dos vírus, Replicação viral., Resistência do hospedeiro, patogenia das viroses., Diagnóstico, controle e prevenção das viroses., Picomavírus., Rotavírus, Ortomixovírus, Paramixovírus, Rabdovírus, Herpesvírus, Papovavírus, Retrovírus.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Horta, L.S. : Virologia Humana. Cultura Médica. 1997.
2. Guadalupe Carbalal & J.R. Oubina: Virologia Médica . El Atheneo. 1998
3. F J Fenner et al: Medical Virology. Academic Press. 1999.
4. Murphy, F.A.; Gibbs, E. P. J.; Horzinek, M.C.; Studdert, M.J. Veterinary Virology. Academic Press Inc. 3ª Ed. 1999.
5. Santos, N; Romanos, M. T. V.; Wigg, M. D. Introdução à virologia humana. 1ª. Ed. Ed. Guanabara Koogan. 2002.
6. Hirsh, D.C.; Zee, J.C. Microbiologia Veterinária. Ed. Guanabara Koogan, 2003.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE VIROLOGIA II

A Assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Virologia II** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006 e disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (uma) vaga

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre letivo de 2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do seguinte curso: **Biomedicina**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 10/04/2006; Horário: 13:00 h
2. Entrevista: Data: 10/04/2006; Horário: 15:00 horas

VII. EMENTA:

Propriedades gerais dos vírus, Replicação viral., Resistência do hospedeiro, patogenia das viroses., Diagnóstico, controle e prevenção das viroses., Picomavírus., Rotavírus, Ortomixovírus, Paramixovírus, Rabdovírus, Herpesvírus, Papovavírus, Retrovírus.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Horto, L.S. : Virologia Humana. Cultura Médica. 1997.
2. Guadalupe Carbalal & J.R. Oubina: Virologia Médica . El Atheneo. 1998
3. F J Fenner et al: Medical Virology. Academic Press. 1999.
4. Murphy, F.A.; Gibbs, E. P. J.; Horzinek, M.C.; Studdert, M.J. Veterinary Virology. Academic Press Inc. 3ª Ed. 1999.
5. Santos, N; Romanos, M. T. V.; Wigg, M. D. Introdução à virologia humana. 1ª. Ed. Ed. Guanabara Koogan. 2002.
6. Hirsh, D.C.; Zee, J.C. Microbiologia Veterinária. Ed. Guanabara Koogan, 2003.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE VIROLOGIA II

A Assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Virologia II** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (uma) vaga

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do seguinte curso: **Farmácia**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 10/04/2006; Horário: 13:00 h
2. Entrevista: Data: 10/04/2006; Horário: 15:00 h

VII. EMENTA:

Propriedades gerais dos vírus, Replicação viral., Resistência do hospedeiro, patogenia das viroses., Diagnóstico, controle e prevenção das viroses., Picomavírus., Rotavírus, Ortomixovírus, Paramixovírus, Rabdovírus, Herpesvírus, Papovavírus, Retrovírus.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Horto, L.S. : Virologia Humana. Cultura Médica. 1997.
2. Guadalupe Carbalal & J.R. Oubina: Virologia Médica . El Atheneo. 1998
3. F J Fenner et al: Medical Virology. Academic Press. 1999.
4. Murphy, F.A.; Gibbs, E. P. J.; Horzinek, M.C.; Studdert, M.J. Veterinary Virology. Academic Press Inc. 3ª Ed. 1999.
5. Santos, N; Romanos, M. T. V.; Wigg, M. D. Introdução à virologia humana. 1ª. Ed. Ed. Guanabara Koogan. 2002.
6. Hirsh, D.C.; Zee, J.C. Microbiologia Veterinária. Ed. Guanabara Koogan, 2003.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE VIROLOGIA II

A Assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Virologia II** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (uma) vaga

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do seguinte curso: **Odontologia**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 10/04/2006; Horário: 13:00 h
2. Entrevista: Data: 10/04/2006; Horário: 15:00 h

VII. EMENTA:

Propriedades gerais dos vírus, Replicação viral., Resistência do hospedeiro, patogenia das viroses., Diagnóstico, controle e prevenção das viroses., Picomavírus., Rotavírus, Ortomixovírus, Paramixovírus, Rabdovírus, Herpesvírus, Papovavírus, Retrovírus.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Horta, L.S. : Virologia Humana. Cultura Médica. 1997.
2. Guadalupe Carbalal & J.R. Oubina: Virologia Médica . El Atheneo. 1998
3. F J Fenner et al: Medical Virology. Academic Press. 1999.
4. Murphy, F.A.; Gibbs, E. P. J.; Horzinek, M.C.; Studdert, M.J. Veterinary Virology. Academic Press Inc. 3ª Ed. 1999.
5. Santos, N; Romanos, M. T. V.; Wigg, M. D. Introdução à virologia humana. 1ª. Ed. Ed. Guanabara Koogan. 2002.
6. Hirsh, D.C.; Zee, J.C. Microbiologia Veterinária. Ed. Guanabara Koogan, 2003.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE VIROLOGIA III

A Assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Virologia III** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 02 (duas) vagas

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do seguinte curso: **VETERINÁRIA**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 10/04/2006; Horário: 13:00 h
2. Entrevista: Data: 10/04/2006; Horário: 15:00 h

VII. EMENTA:

Propriedades gerais dos vírus, Replicação viral., Resistência do hospedeiro, patogenia das viroses., Diagnóstico, controle e prevenção das viroses., Picomavírus., Rotavírus, Ortomixovírus, Paramixovírus, Rabdovírus, Herpesvírus, Papovavírus, Retrovírus.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Horta, L.S. : Virologia Humana. Cultura Médica. 1997.
2. Guadalupe Carbalal & J.R. Oubina: Virologia Médica . El Atheneo. 1998
3. F J Fenner et al: Medical Virology. Academic Press. 1999.
4. Murphy, F.A.; Gibbs, E. P. J.; Horzinek, M.C.; Studdert, M.J. Veterinary Virology. Academic Press Inc. 3ª Ed. 1999.
5. Santos, N; Romanos, M. T. V.; Wigg, M. D. Introdução à virologia humana. 1ª. Ed. Ed. Guanabara Koogan. 2002.
6. Hirsh, D.C.; Zee, J.C. Microbiologia Veterinária. Ed. Guanabara Koogan, 2003.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA
DA DISCIPLINA DE MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA I
- MÓDULO BACTERIOLOGIA E VIROLOGIA**

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de MAD I (Virologia/Bacteriologia)** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 03 (três) vagas

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Medicina**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 10/04/2006; Horário: 10:00 h
2. Entrevista: Data 10/04/2006; Horário: 15:00 h

VII. EMENTA:

Citologia bacteriana, fisiologia bacteriana, genética bacteriana, colorações bacterianas, meios de cultura bacterianos, controle microbiano por agentes químicos, físicos, quimioterápicos e antibióticos, indicadores microbiológicos de contaminação ambiental, água e alimentos, família Enterobacteriaceae, Staphylococcus sp, Clostridium sp, Anaeróbios e DST. Propriedades gerais dos vírus, Replicação viral., Resistência do hospedeiro, patogenia das viroses., Diagnóstico, controle e prevenção das viroses., Picomavírus., Rotavírus, Ortomixovírus, Paramixovírus, Rabdovírus, Herpesvírus, Papovavírus, Retrovírus.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Jawetz, E.Melnick, J.L. & Adalberg, E.A. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan,, RJ.
2. Trabulsi, L.R. Microbiologia. Atheneu, RJ.
3. Murray, P.R. Drew, W.L. Koobayashi, G.S. & Thompsen, J. H. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan, RJ
4. Pelczar, M., Reid Chan, E.C.S. Microbiologia. Mc Graw-Hill do Brasil, SP.
5. Horto, L.S. : Virologia Humana. Cultura Médica. 1997.
6. Guadalupe Carbalal & J.R. Oubina: Virologia Médica . El Atheneo. 1998
7. F J Fenner et al: Medical Virology. Academic Press. 1999.
8. Murphy, F.A.; Gibbs, E. P. J.; Horzinek, M.C.; Studdert, M.J. Veterinary Virology. Academic ress Inc. 3ª Ed. 1999.
9. Santos, N; Romanos, M. T. V.; Wigg, M. D. Introdução à virologia humana. 1ª. Ed. Ed. Guanabara Koogan. 2002.
10. Hirsh, D.C.; Zee, J.C. Microbiologia Veterinária. Ed. Guanabara Koogan, 2003.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA
DA DISCIPLINA DE MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA II
– MÓDULO PARASITOLOGIA**

O Setor de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina de MAD II (Módulo Parasitologia)** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01(UMA) VAGA

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Medicina**.

V. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 13/04/2006; Horário: 10:00 h
2. Entrevista: Data: 13/04/2006; Horário: 13:00 h

VI. EMENTA:

Parasitismo: Conceitos básicos, relação hospedeiro - parasito, adaptação parasitária, habitat parasitário, processos gerais de diferenciação nas parasitoses, tipos ontogênicos fundamentais, mecanismos de agressão no parasitismo por: protozoários, helmintos e artrópodes, artrópodes vetores e determinantes de doenças, indicação e avaliação das técnicas diagnósticas nas parasitoses humanas, epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias humanas.

VII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 1997.
2. * Pessoa, S & Martins, A. – PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan. 1982.
3. Veronesi R. e Cols .- DOENÇAS INFECTUOSAS E PARASITÁRIAS. Atheneu. 2000

Niterói, 10 de março de 2006

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE BACTERIOLOGIA I

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Bacteriologia I** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (uma) vaga

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
3. Pré-requisito: Alunos aprovados em Bacteriologia I

IV. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Nutrição**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 11/04/2006; Horário: 9:00 h
2. Entrevista: Data: 11/04/2006; Horário: 14:00 h

VII. EMENTA:

Citologia bacteriana, fisiologia bacteriana, genética bacteriana, colorações bacterianas, meios de cultura bacterianos, controle microbiano por agentes químicos, físicos, quimioterápicos e antibióticos, indicadores microbiológicos de contaminação ambiental, água e alimentos, família *Enterobacteriaceae*, *Staphylococcus* sp, *Bacillus* sp, *Clostridium* sp, *Vibrio* sp.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Jawetz, E. Melnick, J.L. & Adalberg, E.A. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan,, RJ.
2. Trabulsi, L.R. Microbiologia. Atheneu, RJ.
3. Murray, P.R. Drew, W.L. Koobayashi, G.S. & Thompsen, J. H. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan, RJ
4. Pelczar, M., Reid Chan, E.C.S. Microbiologia. Mc Graw-Hill do Brasil, SP.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE BACTERIOLOGIA II

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Bacteriologia II** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 02 (duas); 01 vaga para alunos do curso de Odontologia do turno da manhã e 01 (uma) vaga para alunos do curso de Odontologia noturno.

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
8. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Odontologia**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 11/04/2006; Horário: 10:00 h
2. Entrevista: Data: 11/04/06; Horário: 15:00 h

VII. EMENTA:

Citologia bacteriana, fisiologia bacteriana, genética bacteriana, colorações bacterianas, meios de cultura bacterianos, controle microbiano por agentes químicos, físicos, quimioterápicos e antibióticos, indicadores microbiológicos de contaminação ambiental, água e alimentos, família *Enterobacteriaceae*, *Staphylococcus* sp, *Bacillus* sp, *Clostridium* sp, *Vibrio* sp.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Jawetz, E.Melnick, J.L. & Adalberg, E.A. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan,, RJ.
2. Trabulsi, L.R. Microbiologia. Atheneu, RJ.
3. Murray, P.R. Drew, W.L. Koobayashi, G.S. & Thompsen, J. H. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan, RJ
4. Pelczar, M., Reid Chan, E.C.S. Microbiologia. Mc Graw-Hill do Brasil, SP.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE BACTERIOLOGIA III

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Bacteriologia III** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 02 (duas) vagas para o turno da manhã, 01 (uma) vaga para o turno da noite.

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Medicina Veterinária**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 11/04/2006; Horário: 09:00 h
2. Entrevista: Data: 11/04/2006; Horário: 14:00 horas

VII. EMENTA:

Citologia e Fisiologia; Genética; Antimicrobianos, Fatores de Agressão e Mecanismo de Defesa; Principais Agentes de interesse em Medicina Veterinária; Mycobacterium, Staphylococcus; Streptococcus; Enterobacterae; Leptospira; Brucella; Mycoplasma.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Trabuasi, L. R. Microbiologia. Atheneu. 1998
2. Murray, P.R. Drew, W. L. Koobayashi, G S. & Thompsen, J.H. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan. 1998.
3. Guerreiros e Colaboradores. Bacteriologia especial com interesse em saúde animal. Sulina. 1995.
4. Carter, G. R. Bacteriologia e Micologia Veterinária. Roca. 1994.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE BACTERIOLOGIA V

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Bacteriologia V** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (uma) vaga

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Biomedicina**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Prova escrita: Data: 11/04/2006; Horário: 10:00 h
2. Entrevista: Data: 11/04/2006; Horário: 15:00 h

VII. EMENTA:

Citologia bacteriana, fisiologia bacteriana, genética bacteriana, colorações bacterianas, meios de cultura bacterianos, controle microbiano por agentes químicos, físicos, quimioterápicos e antibióticos, família Enterobacteriaceae, Staphylococcus sp, Clostridium sp, Anaeróbios e DST.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Jawetz, E.Melnick, J.L. & Adalberg, E.A. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan,, RJ.
2. Trabulsi, L.R. Microbiologia. Atheneu, RJ.
3. Murray, P.R. Drew, W.L. Koobayashi, G.S. & Thompsen, J. H. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan, RJ
4. Pelczar, M., Reid Chan, E.C.S. Microbiologia. Mc Graw-Hill do Brasil, SP.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MICOLOGIA

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Micologia BIOLOGIA** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

I. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (UMA) VAGA

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade;
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos);
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente até ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Biologia**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Data: 18/04/2006
2. Horário: 14:00 horas

VII. EMENTA:

Importância geral dos fungos: benéficos e malefícios., Morfologia dos fungos e Reprodução dos fungos., Métodos de diagnóstico laboratorial das micoses de interesse médico e veterinário., Dermatofitos, Micotoxinas, Sporothise schenckii, Histoplasma capsulatum, Paracoccidioides brasiliensis, Cryptococcus neoformans, gênero Candida.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Lacaz e cols. O grande Mundo dos Fungos e Micologia Médica. Atheneu.1983.
2. Lacaz e cols. Micologia Médica. Atheneu. 1995.
3. Rippon E. Medical Mycology. Saunder. 1995.
4. Sidrim. Fundamentos Clínicos Laboratoriais de Micologia. Guanabara Koogan. 1999.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MICOLOGIA

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Micologia BIOMÉDICA** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

I. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (UMA) VAGA

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade;
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos);
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente até ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Biomedicina**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Data: 18/04/2006
2. Horário: 14:00 horas

VII. EMENTA:

Importância geral dos fungos: benéficos e malefícios., Morfologia dos fungos e Reprodução dos fungos., Métodos de diagnóstico laboratorial das micoses de interesse médico e veterinário., Dermatofitos, Micotoxinas, Sporothise schenckii, Histoplasma capsulatum, Paracoccidioides brasiliensis, Cryptococcus neoformans, gênero Candida.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Lacaz e cols. O grande Mundo dos Fungos e Micologia Médica. Atheneu.1983.
2. Lacaz e cols. Micologia Médica. Atheneu. 1995.
3. Rippon E. Medical Mycology. Saunder. 1995.
4. Sidrim. Fundamentos Clínicos Laboratoriais de Micologia. Guanabara Koogan. 1999.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MICOLOGIA II

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Micologia II** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006 e disponível para consulta na Secretaria do departamento.

I. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (UMA) VAGA

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre letivo de 2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Farmácia**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Data: 18/04/2006
2. Horário: 14:00 horas

VII. EMENTA:

Importância geral dos fungos: benéficos e malefícios., Morfologia dos fungos e Reprodução dos fungos., Métodos de diagnóstico laboratorial das micoses de interesse médico e veterinário., Dermatofitos, Micotoxinas, Sporothise schenckii, Histoplasma capsulatum, Paracoccidioides brasiliensis, Cryptococcus neoformans, gênero Candida.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Lacaz e cols. O grande Mundo dos Fungos e Micologia Médica. Atheneu.1983.
2. Lacaz e cols. Micologia Médica. Atheneu. 1995.
3. Rippon E. Medical Mycology. Saunder. 1995.
4. Sidrim. Fundamentos Clínicos Laboratoriais de Micologia. Guanabara Koogan. 1999.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MICOLOGIA II

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Micologia II** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (UMA) VAGA MANHÃ E 01 (UMA) VAGA NOITE

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Odontologia**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Data: 11/04/2006
2. Horário: 09:00 horas

VII. EMENTA:

Importância geral dos fungos: benéficos e malefícios., Morfologia dos fungos e Reprodução dos fungos., Métodos de diagnóstico laboratorial das micoses de interesse médico e veterinário., Dermatofitos, Micotoxinas, *Sporothise schenckii*, *Histoplasma capsulatum*, *Paracoccidioides brasiliensis*, *Cryptococcus neoformans*, gênero *Candida*.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Lacaz e cols. O grande Mundo dos Fungos e Micologia Médica. Atheneu.1983.
2. Lacaz e cols. Micologia Médica. Atheneu. 1995.
3. Rippon E. Medical Mycology. Saunder. 1995.
4. Sidrim. Fundamentos Clínicos Laboratoriais de Micologia. Guanabara Koogan. 1999.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MICOLOGIA III

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Micologia III** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (UMA) VAGA

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Nutrição**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Data: 18/04/2006
2. Horário: 14:00 horas

VII. EMENTA:

Importância geral dos fungos: benéficos e malefícios., Morfologia dos fungos e Reprodução dos fungos. Fungos como alimentos e contaminantes de alimentos. Micotoxinas. Fungos produtores de micoses. Noções de técnicas laboratoriais de diagnóstico micológico.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Lacaz e cols. O grande Mundo dos Fungos e Micologia Médica. Atheneu.1983.
2. Lacaz e cols. Micologia Médica. Atheneu. 1995.
3. Rippon E. Medical Mycology. Saunder. 1995.
4. Sidrim. Fundamentos Clínicos Laboratoriais de Micologia. Guanabara Koogan. 1999.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MICOLOGIA IV

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Micologia IV** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (UMA) VAGA MANHÃ E 01 (UMA) VAGA NOITE

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25 de abril de 2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Medicina Veterinária**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Data: 11/04/2006
2. Horário: 09:00 horas

VII. EMENTA:

Importância geral dos fungos: benéficos e malefícios., Morfologia dos fungos e Reprodução dos fungos., Métodos de diagnóstico laboratorial das micoses de interesse médico e veterinário., Dermatofitos, Micotoxinas, Sporothise schenckii, Histoplasma capsulatum, Paracoccidioides brasiliensis, Cryptococcus neoformans, gênero Candida.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Lacaz e cols. O grande Mundo dos Fungos e Micologia Médica. Atheneu.1983.
2. Lacaz e cols. Micologia Médica. Atheneu. 1995.
3. Rippon E. Medical Mycology. Saunder. 1995.
4. Sidrim. Fundamentos Clínicos Laboratoriais de Micologia. Guanabara Koogan. 1999.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MICOLOGIA V / ENFERMAGEM

A assessoria de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da disciplina de Micologia V/ CURSO DE ENFERMAGEM** no ano de 2006.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Projeto de Monitoria do MIP para o ano de 2006, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 (uma) vaga

III. INSCRIÇÕES:

1. Período : 20/03 a 31/03/2006
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2006**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente para até ocorrer desempate:
 - a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
 - b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
 - c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
 - d) maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 25/04/2006 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Microbiologia e Parasitologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Projeto de Monitoria**, determinado pelo **Professor Orientador**, está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Enfermagem**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Data: 11/04/2006
2. Horário: 09:00 h.

VII. EMENTA:

Importância geral dos fungos: benefícios e malefícios, Biologia e Morfologia dos fungos. Métodos de diagnóstico laboratorial das micoses de interesse médico e veterinário, Dermatofitos, Grupo miscelânea (Ceratofitos), Agentes de micoses subcutâneas: *S. schenckii*, *G. loboi*, *R. seeberi.*, Agentes de micoses profundas: *P. brasiliensis*, e *H. capsulatum.*, Agentes de micoses ocasionais: *C. albicans*, *C. neoformans*, (leveduras) e filamentosos: *Aspergillus* sp.

VIII. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

1. Lacaz C.S. et al. O grande Mundo dos Fungos. Sarvier. 1983.
2. Lacaz C.S. et al. . Micologia Médica. Sarvier. 1995.
3. Rippon E. Medical Mycology. 1995.

Niterói, 10 de março de 2006.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA

1- Do programa

O Departamento de Química Inorgânica convida a todos os interessados a se inscrever no processo seletivo para monitoria/2006. Os monitores selecionados deverão cumprir uma jornada semanal de trabalho de 12 horas com remuneração estabelecida pela PROAC. As atividades de trabalho do monitor deverão ser divididas em:

Atividades	Horas
Montagem de experimentos e organização de laboratórios	2
Acompanhamento durante as aulas	6
Desenvolvimento de projeto didático-científico	4
Total	12

O monitor executará suas tarefas e desenvolverá seu projeto didático-científico sob orientação de um PROFESSOR DA DISCIPLINA ESCOLHIDA. O desenvolvimento das atividades do programa de monitoria será acompanhado pela Comissão de Ensino Departamental.

O monitor do Departamento de Química Inorgânica terá que apresentar seu projeto na Semana Acadêmica / Mostra de Monitoria e num evento de confraternização Departamental ao final do programa no qual os melhores projetos serão premiados.

Para maiores detalhes sobre o programa de monitoria e os projetos propostos para serem desenvolvidos em cada disciplina, consulte a página do departamento em <http://www.uff.br/gqi/monitoria.html>.

2- DA IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 - **Centro:** Centro de Estudos Gerais.
- 2.2 - **Unidade:** Instituto de Química.
- 2.3 - **Departamento:** Departamento de Química Inorgânica.
- 2.4 - **Disciplina:** GQI 00021– Química Geral.
- 2.5 - **Número de vagas:** 1

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1- **Período:** 20/03/06 a 31/03/06.
- 3.2- **Local:** inscrições *on-line* na página <http://www.proac.uff.br>.
- 3.3- **Pré-requisito:** ter disponibilidade de horário condizente com o quadro de horários da(s) disciplina(s) escolhida(s). Para maiores detalhes consultar <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
- 3.4- **Maiores informações na secretaria do Departamento de Química Inorgânica de 09:00 às 18:00 hs (Tels.: 2629-2160 / 2629-2161)**

4- DOS CANDIDATOS

- 4.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

5- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 5.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 5.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

6- DAS PROVAS

- 6.1- **Data e horário:** 10/04/2006 de 09:00 hs às 12:00 hs.
6.2- **Local:** Instituto de Química
6.3- **Conteúdo:** ementa da disciplina objeto do concurso descrita na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
6.4- **Crêterios de seleçãõ:**

Prova escrita eliminatória constando de 10 questões objetivas de múltipla escolha e de uma questão dissertativa versando sobre um tema ligado à química geral e/ou química inorgânica. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete).

Entrevista classificatória com a comissão de monitoria para os candidatos aprovados na prova escrita.

- 6.5- A bibliografia sugerida esta descrita juntamente com ementa da disciplina na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
6.6- **Crêterios de desempate:** nota obtida na questão dissertativa da prova escrita.
6.7- **Instâncias de recurso:** Chefia do Departamento.
6.8- **Resultado:** a data da divulgação do resultado da prova escrita será informada no dia 10/04/06, no início da prova escrita. As datas e os horários das entrevistas serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita.

7- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **18/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de Março de 2006.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA

1- Do programa

O Departamento de Química Inorgânica convida a todos os interessados a se inscrever no processo seletivo para monitoria/2006. Os monitores selecionados deverão cumprir uma jornada semanal de trabalho de 12 horas com remuneração estabelecida pela PROAC. As atividades de trabalho do monitor deverão ser divididas em:

Atividades	Horas
Montagem de experimentos e organização de laboratórios	2
Acompanhamento durante as aulas	6
Desenvolvimento de projeto didático-científico	4
Total	12

O monitor executará suas tarefas e desenvolverá seu projeto didático-científico sob orientação de um PROFESSOR DA DISCIPLINA ESCOLHIDA. O desenvolvimento das atividades do programa de monitoria será acompanhado pela Comissão de Ensino Departamental.

O monitor do Departamento de Química Inorgânica terá que apresentar seu projeto na Semana Acadêmica / Mostra de Monitoria e num evento de confraternização Departamental ao final do programa no qual os melhores projetos serão premiados.

Para maiores detalhes sobre o programa de monitoria e os projetos propostos para serem desenvolvidos em cada disciplina, consulte a página do departamento em <http://www.uff.br/gqi/monitoria.html>.

2- DA IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 - **Centro:** Centro de Estudos Gerais.
- 2.2 - **Unidade:** Instituto de Química.
- 2.3 - **Departamento:** Departamento de Química Inorgânica.
- 2.4 - **Disciplina:** GQI 00023– Química Geral Experimental B.
- 2.5 - **Número de vagas:** 3

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - **Período:** 20/03/06 a 31/03/06.
- 3.2 - **Local:** inscrições *on-line* na página <http://www.proac.uff.br>.
- 3.3 - **Pré-requisito:** ter disponibilidade de horário condizente com o quadro de horários da(s) disciplina(s) escolhida(s). Para maiores detalhes consultar <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
- 3.4 - **Maiores informações na secretaria do Departamento de Química Inorgânica de 09:00 às 18:00 hs (Tels.: 2629-2160 / 2629-2161)**

4- DOS CANDIDATOS

- 4.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

5- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 5.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 5.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

6- DAS PROVAS

- 6.1- **Data e horário:** 10/04/2006 de 09:00 hs às 12:00 hs.
6.2- **Local:** Instituto de Química
6.3- **Conteúdo:** ementa da disciplina objeto do concurso descrita na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
6.4- **Crítérios de seleção:**

Prova escrita eliminatória constando de 10 questões objetivas de múltipla escolha e de uma questão dissertativa versando sobre um tema ligado à química geral e/ou química inorgânica. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete).

Entrevista classificatória com a comissão de monitoria para os candidatos aprovados na prova escrita.

- 6.5 - A bibliografia sugerida esta descrita juntamente com ementa da disciplina na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
6.6 - **Crítérios de desempate:** nota obtida na questão dissertativa da prova escrita.
6.7 - **Instâncias de recurso:** Chefia do Departamento.
6.8 - **Resultado:** a data da divulgação do resultado da prova escrita será informada no dia 10/04/06, no início da prova escrita. As datas e os horários das entrevistas serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita.

7- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **18/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de Março de 2006.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA

1- Do programa

O Departamento de Química Inorgânica convida a todos os interessados a se inscrever no processo seletivo para monitoria/2006. Os monitores selecionados deverão cumprir uma jornada semanal de trabalho de 12 horas com remuneração estabelecida pela PROAC. As atividades de trabalho do monitor deverão ser divididas em:

Atividades	Horas
Montagem de experimentos e organização de laboratórios	2
Acompanhamento durante as aulas	6
Desenvolvimento de projeto didático-científico	4
Total	12

O monitor executará suas tarefas e desenvolverá seu projeto didático-científico sob orientação de um PROFESSOR DA DISCIPLINA ESCOLHIDA. O desenvolvimento das atividades do programa de monitoria será acompanhado pela Comissão de Ensino Departamental.

O monitor do Departamento de Química Inorgânica terá que apresentar seu projeto na Semana Acadêmica / Mostra de Monitoria e num evento de confraternização Departamental ao final do programa no qual os melhores projetos serão premiados.

Para maiores detalhes sobre o programa de monitoria e os projetos propostos para serem desenvolvidos em cada disciplina, consulte a página do departamento em <http://www.uff.br/gqi/monitoria.html>.

2- DA IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 - **Centro:** Centro de Estudos Gerais.
- 2.2 - **Unidade:** Instituto de Química.
- 2.3 - **Departamento:** Departamento de Química Inorgânica.
- 2.4 - **Disciplina:** GQI 00025– Química Inorgânica I Experimental.
- 2.5 - **Número de vagas:** 1

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - **Período:** 20/03/06 a 31/03/06.
- 3.2 - **Local:** inscrições *on-line* na página <http://www.proac.uff.br>.
- 3.3 - **Pré-requisito:** ter disponibilidade de horário condizente com o quadro de horários da(s) disciplina(s) escolhida(s). Para maiores detalhes consultar <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
- 3.4 - **Maiores informações na secretaria do Departamento de Química Inorgânica de 09:00 às 18:00 hs (Tels.: 2629-2160 / 2629-2161)**

4- DOS CANDIDATOS

- 4.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

5- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 5.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 5.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

6- DAS PROVAS

6.1- **Data e horário:** 10/04/2006 de 09:00 hs às 12:00 hs.

6.2- **Local:** Instituto de Química

6.3- **Conteúdo:** ementa da disciplina objeto do concurso descrita na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.

6.4- **Critérios de seleção:**

Prova escrita eliminatória constando de 10 questões objetivas de múltipla escolha e de uma questão dissertativa versando sobre um tema ligado à química geral e/ou química inorgânica. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete).

Entrevista classificatória com a comissão de monitoria para os candidatos aprovados na prova escrita.

6.5 - A bibliografia sugerida esta descrita juntamente com ementa da disciplina na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.

6.6 - **Critérios de desempate:** nota obtida na questão dissertativa da prova escrita.

6.7 - **Instâncias de recurso:** Chefia do Departamento.

6.8 – **Resultado:** a data da divulgação do resultado da prova escrita será informada no dia 10/04/06, no início da prova escrita. As datas e os horários das entrevistas serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita.

7- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **18/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de Março de 2006.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA

1- Do programa

O Departamento de Química Inorgânica convida a todos os interessados a se inscrever no processo seletivo para monitoria/2006. Os monitores selecionados deverão cumprir uma jornada semanal de trabalho de 12 horas com remuneração estabelecida pela PROAC. As atividades de trabalho do monitor deverão ser divididas em:

Atividades	Horas
Montagem de experimentos e organização de laboratórios	2
Acompanhamento durante as aulas	6
Desenvolvimento de projeto didático-científico	4
Total	12

O monitor executará suas tarefas e desenvolverá seu projeto didático-científico sob orientação de um PROFESSOR DA DISCIPLINA ESCOLHIDA. O desenvolvimento das atividades do programa de monitoria será acompanhado pela Comissão de Ensino Departamental.

O monitor do Departamento de Química Inorgânica terá que apresentar seu projeto na Semana Acadêmica / Mostra de Monitoria e num evento de confraternização Departamental ao final do programa no qual os melhores projetos serão premiados.

Para maiores detalhes sobre o programa de monitoria e os projetos propostos para serem desenvolvidos em cada disciplina, consulte a página do departamento em <http://www.uff.br/gqi/monitoria.html>.

2- DA IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 - **Centro:** Centro de Estudos Gerais.
- 2.2 - **Unidade:** Instituto de Química.
- 2.3 - **Departamento:** Departamento de Química Inorgânica.
- 2.4 - **Disciplina:** GQI 00026– Química Inorgânica II Experimental.
- 2.5 - **Número de vagas:** 1

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - **Período:** 20/03/06 a 31/03/06.
- 3.2 - **Local:** inscrições *on-line* na página <http://www.proac.uff.br>.
- 3.3 - **Pré-requisito:** ter disponibilidade de horário condizente com o quadro de horários da(s) disciplina(s) escolhida(s). Para maiores detalhes consultar <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
- 3.4 - **Maiores informações na secretaria do Departamento de Química Inorgânica de 09:00 às 18:00 hs (Tels.: 2629-2160 / 2629-2161)**

4- DOS CANDIDATOS

- 4.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

5- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 5.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 5.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

6- DAS PROVAS

- 6.1- **Data e horário:** 10/04/2006 de 09:00 hs às 12:00 hs.
6.2- **Local:** Instituto de Química
6.3- **Conteúdo:** ementa da disciplina objeto do concurso descrita na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
6.4- **Crítérios de seleção:**

Prova escrita eliminatória constando de 10 questões objetivas de múltipla escolha e de uma questão dissertativa versando sobre um tema ligado à química geral e/ou química inorgânica. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete).

Entrevista classificatória com a comissão de monitoria para os candidatos aprovados na prova escrita.

- 6.5 - A bibliografia sugerida esta descrita juntamente com ementa da disciplina na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
6.6 - **Crítérios de desempate:** nota obtida na questão dissertativa da prova escrita.
6.7 - **Instâncias de recurso:** Chefia do Departamento.
6.8 – **Resultado:** a data da divulgação do resultado da prova escrita será informada no dia 10/04/06, no início da prova escrita. As datas e os horários das entrevistas serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita.

7- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **18/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de Março de 2006.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA

1- Do programa

O Departamento de Química Inorgânica convida a todos os interessados a se inscrever no processo seletivo para monitoria/2006. Os monitores selecionados deverão cumprir uma jornada semanal de trabalho de 12 horas com remuneração estabelecida pela PROAC. As atividades de trabalho do monitor deverão ser divididas em:

Atividades	Horas
Montagem de experimentos e organização de laboratórios	2
Acompanhamento durante as aulas	6
Desenvolvimento de projeto didático-científico	4
Total	12

O monitor executará suas tarefas e desenvolverá seu projeto didático-científico sob orientação de um PROFESSOR DA DISCIPLINA ESCOLHIDA. O desenvolvimento das atividades do programa de monitoria será acompanhado pela Comissão de Ensino Departamental.

O monitor do Departamento de Química Inorgânica terá que apresentar seu projeto na Semana Acadêmica / Mostra de Monitoria e num evento de confraternização Departamental ao final do programa no qual os melhores projetos serão premiados.

Para maiores detalhes sobre o programa de monitoria e os projetos propostos para serem desenvolvidos em cada disciplina, consulte a página do departamento em <http://www.uff.br/gqi/monitoria.html>.

2- DA IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 - **Centro:** Centro de Estudos Gerais.
- 2.2 - **Unidade:** Instituto de Química.
- 2.3 - **Departamento:** Departamento de Química Inorgânica.
- 2.4 - **Disciplina:** GQI 01016– Química Inorgânica Experimental III.
- 2.5 - **Número de vagas:** 3

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - **Período:** 20/03/06 a 31/03/06.
- 3.2 - **Local:** inscrições *on-line* na página <http://www.proac.uff.br>.
- 3.3 - **Pré-requisito:** ter disponibilidade de horário condizente com o quadro de horários da(s) disciplina(s) escolhida(s). Para maiores detalhes consultar <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
- 3.4 - **Maiores informações na secretaria do Departamento de Química Inorgânica de 09:00 às 18:00 hs (Tels.: 2629-2160 / 2629-2161)**

4- DOS CANDIDATOS

- 4.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

5- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 5.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 5.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

6- DAS PROVAS

6.1- **Data e horário:** 10/04/2006 de 09:00 hs às 12:00 hs.

6.2- **Local:** Instituto de Química

6.3- **Conteúdo:** ementa da disciplina objeto do concurso descrita na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.

6.4- **CrITÉrios de seleÇão:**

Prova escrita eliminatória constando de 10 questões objetivas de múltipla escolha e de uma questão dissertativa versando sobre um tema ligado à química geral e/ou química inorgânica. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete).

Entrevista classificatória com a comissão de monitoria para os candidatos aprovados na prova escrita.

6.5- A bibliografia sugerida esta descrita juntamente com ementa da disciplina na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.

6.6 - **CrITÉrios de desempate:** nota obtida na questão dissertativa da prova escrita.

6.7 - **Instâncias de recurso:** Chefia do Departamento.

6.8 - **Resultado:** a data da divulgação do resultado da prova escrita será informada no dia 10/04/06, no início da prova escrita. As datas e os horários das entrevistas serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita.

7- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **18/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de Março de 2006.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA

1- Do programa

O Departamento de Química Inorgânica convida a todos os interessados a se inscrever no processo seletivo para monitoria/2006. Os monitores selecionados deverão cumprir uma jornada semanal de trabalho de 12 horas com remuneração estabelecida pela PROAC. As atividades de trabalho do monitor deverão ser divididas em:

Atividades	Horas
Montagem de experimentos e organização de laboratórios	2
Acompanhamento durante as aulas	6
Desenvolvimento de projeto didático-científico	4
Total	12

O monitor executará suas tarefas e desenvolverá seu projeto didático-científico sob orientação de um PROFESSOR DA DISCIPLINA ESCOLHIDA. O desenvolvimento das atividades do programa de monitoria será acompanhado pela Comissão de Ensino Departamental.

O monitor do Departamento de Química Inorgânica terá que apresentar seu projeto na Semana Acadêmica / Mostra de Monitoria e num evento de confraternização Departamental ao final do programa no qual os melhores projetos serão premiados.

Para maiores detalhes sobre o programa de monitoria e os projetos propostos para serem desenvolvidos em cada disciplina, consulte a página do departamento em <http://www.uff.br/gqi/monitoria.html>.

2- DA IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 - **Centro:** Centro de Estudos Gerais.
- 2.2 - **Unidade:** Instituto de Química.
- 2.3 - **Departamento:** Departamento de Química Inorgânica.
- 2.4 - **Disciplina:** GQI 02004– Química Geral Experimental II.
- 2.5 - **Número de vagas:** 2

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - **Período:** 20/03/06 a 31/03/06.
- 3.2 - **Local:** inscrições *on-line* na página <http://www.proac.uff.br>.
- 3.3 - **Pré-requisito:** ter disponibilidade de horário condizente com o quadro de horários da(s) disciplina(s) escolhida(s). Para maiores detalhes consultar <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
- 3.4 - **Maiores informações na secretaria do Departamento de Química Inorgânica de 09:00 às 18:00 hs (Tels.: 2629-2160 / 2629-2161)**

4- DOS CANDIDATOS

- 4.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

5- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 5.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 5.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

6- DAS PROVAS

6.1- **Data e horário:** 10/04/2006 de 09:00 hs às 12:00 hs.

6.2- **Local:** Instituto de Química

6.3- **Conteúdo:** ementa da disciplina objeto do concurso descrita na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.

6.4- **Critérios de seleção:**

Prova escrita eliminatória constando de 10 questões objetivas de múltipla escolha e de uma questão dissertativa versando sobre um tema ligado à química geral e/ou química inorgânica. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete).

Entrevista classificatória com a comissão de monitoria para os candidatos aprovados na prova escrita.

6.5 - A bibliografia sugerida esta descrita juntamente com ementa da disciplina na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.

6.6 - **Critérios de desempate:** nota obtida na questão dissertativa da prova escrita.

6.7 - **Instâncias de recurso:** Chefia do Departamento.

6.8 - **Resultado:** a data da divulgação do resultado da prova escrita será informada no dia 10/04/06, no início da prova escrita. As datas e os horários das entrevistas serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita.

7- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **18/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de Março de 2006.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA

1- Do programa

O Departamento de Química Inorgânica convida a todos os interessados a se inscrever no processo seletivo para monitoria/2006. Os monitores selecionados deverão cumprir uma jornada semanal de trabalho de 12 horas com remuneração estabelecida pela PROAC. As atividades de trabalho do monitor deverão ser divididas em:

Atividades	Horas
Montagem de experimentos e organização de laboratórios	2
Acompanhamento durante as aulas	6
Desenvolvimento de projeto didático-científico	4
Total	12

O monitor executará suas tarefas e desenvolverá seu projeto didático-científico sob orientação de um PROFESSOR DA DISCIPLINA ESCOLHIDA. O desenvolvimento das atividades do programa de monitoria será acompanhado pela Comissão de Ensino Departamental.

O monitor do Departamento de Química Inorgânica terá que apresentar seu projeto na Semana Acadêmica / Mostra de Monitoria e num evento de confraternização Departamental ao final do programa no qual os melhores projetos serão premiados.

Para maiores detalhes sobre o programa de monitoria e os projetos propostos para serem desenvolvidos em cada disciplina, consulte a página do departamento em <http://www.uff.br/gqi/monitoria.html>.

2- DA IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 - **Centro:** Centro de Estudos Gerais.
- 2.2 - **Unidade:** Instituto de Química.
- 2.3 - **Departamento:** Departamento de Química Inorgânica.
- 2.4 - **Disciplina:** GQI 02006– Química Geral Experimental III.
- 2.5 - **Número de vagas:** 2

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - **Período:** 20/03/06 a 31/03/06.
- 3.2 - **Local:** inscrições *on-line* na página <http://www.proac.uff.br>.
- 3.3 - **Pré-requisito:** ter disponibilidade de horário condizente com o quadro de horários da(s) disciplina(s) escolhida(s). Para maiores detalhes consultar <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
- 3.4 - **Maiores informações na secretaria do Departamento de Química Inorgânica de 09:00 às 18:00 hs (Tels.: 2629-2160 / 2629-2161)**

4- DOS CANDIDATOS

- 4.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

5- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 5.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 5.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

6- DAS PROVAS

6.1- **Data e horário:** 10/04/2006 de 09:00 hs às 12:00 hs.

6.2- **Local:** Instituto de Química

6.3- **Conteúdo:** ementa da disciplina objeto do concurso descrita na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.

6.4- **CrITÉrios de seleÇão:**

Prova escrita eliminatória constando de 10 questões objetivas de múltipla escolha e de uma questão dissertativa versando sobre um tema ligado à química geral e/ou química inorgânica. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete).

Entrevista classificatória com a comissão de monitoria para os candidatos aprovados na prova escrita.

6.5 - A bibliografia sugerida esta descrita juntamente com ementa da disciplina na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.

6.6 - **CrITÉrios de desempate:** nota obtida na questão dissertativa da prova escrita.

6.7 - **Instâncias de recurso:** Chefia do Departamento.

6.8 – **Resultado:** a data da divulgação do resultado da prova escrita será informada no dia 10/04/06, no início da prova escrita. As datas e os horários das entrevistas serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita.

7- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **18/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de Março de 2006.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA

1- Do programa

O Departamento de Química Inorgânica convida a todos os interessados a se inscrever no processo seletivo para monitoria/2006. Os monitores selecionados deverão cumprir uma jornada semanal de trabalho de 12 horas com remuneração estabelecida pela PROAC. As atividades de trabalho do monitor deverão ser divididas em:

Atividades	Horas
Montagem de experimentos e organização de laboratórios	2
Acompanhamento durante as aulas	6
Desenvolvimento de projeto didático-científico	4
Total	12

O monitor executará suas tarefas e desenvolverá seu projeto didático-científico sob orientação de um PROFESSOR DA DISCIPLINA ESCOLHIDA. O desenvolvimento das atividades do programa de monitoria será acompanhado pela Comissão de Ensino Departamental.

O monitor do Departamento de Química Inorgânica terá que apresentar seu projeto na Semana Acadêmica / Mostra de Monitoria e num evento de confraternização Departamental ao final do programa no qual os melhores projetos serão premiados.

Para maiores detalhes sobre o programa de monitoria e os projetos propostos para serem desenvolvidos em cada disciplina, consulte a página do departamento em <http://www.uff.br/gqi/monitoria.html>.

2- DA IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 - **Centro:** Centro de Estudos Gerais.
- 2.2 - **Unidade:** Instituto de Química.
- 2.3 - **Departamento:** Departamento de Química Inorgânica.
- 2.4 - **Disciplina:** GQI 02008– Química Geral Experimental IV.
- 2.5 - **Número de vagas:** 2

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - **Período:** 20/03/06 a 31/03/06.
- 3.2 - **Local:** inscrições *on-line* na página <http://www.proac.uff.br>.
- 3.3 - **Pré-requisito:** ter disponibilidade de horário condizente com o quadro de horários da(s) disciplina(s) escolhida(s). Para maiores detalhes consultar <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
- 3.4 - **Maiores informações na secretaria do Departamento de Química Inorgânica de 09:00 às 18:00 hs (Tels.: 2629-2160 / 2629-2161)**

4- DOS CANDIDATOS

- 4.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

5-DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 5.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 5.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

6- DAS PROVAS

6.1- **Data e horário:** 10/04/2006 de 09:00 hs às 12:00 hs.

6.2- **Local:** Instituto de Química

6.3- **Conteúdo:** ementa da disciplina objeto do concurso descrita na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.

6.4- **Critérios de seleção:**

Prova escrita eliminatória constando de 10 questões objetivas de múltipla escolha e de uma questão dissertativa versando sobre um tema ligado à química geral e/ou química inorgânica. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete).

Entrevista classificatória com a comissão de monitoria para os candidatos aprovados na prova escrita.

6.5 - A bibliografia sugerida esta descrita juntamente com ementa da disciplina na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.

6.6 - **Critérios de desempate:** nota obtida na questão dissertativa da prova escrita.

6.7 - **Instâncias de recurso:** Chefia do Departamento.

6.8 – **Resultado:** a data da divulgação do resultado da prova escrita será informada no dia 10/04/06, no início da prova escrita. As datas e os horários das entrevistas serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita.

7- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **18/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de Março de 2006.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA

1- Do programa

O Departamento de Química Inorgânica convida a todos os interessados a se inscrever no processo seletivo para monitoria/2006. Os monitores selecionados deverão cumprir uma jornada semanal de trabalho de 12 horas com remuneração estabelecida pela PROAC. As atividades de trabalho do monitor deverão ser divididas em:

Atividades	Horas
Montagem de experimentos e organização de laboratórios	2
Acompanhamento durante as aulas	6
Desenvolvimento de projeto didático-científico	4
Total	12

O monitor executará suas tarefas e desenvolverá seu projeto didático-científico sob orientação de um PROFESSOR DA DISCIPLINA ESCOLHIDA. O desenvolvimento das atividades do programa de monitoria será acompanhado pela Comissão de Ensino Departamental.

O monitor do Departamento de Química Inorgânica terá que apresentar seu projeto na Semana Acadêmica / Mostra de Monitoria e num evento de confraternização Departamental ao final do programa no qual os melhores projetos serão premiados.

Para maiores detalhes sobre o programa de monitoria e os projetos propostos para serem desenvolvidos em cada disciplina, consulte a página do departamento em <http://www.uff.br/gqi/monitoria.html>.

2- DA IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 - **Centro:** Centro de Estudos Gerais.
- 2.2 - **Unidade:** Instituto de Química.
- 2.3 - **Departamento:** Departamento de Química Inorgânica.
- 2.4 - **Disciplina:** GQI 04019– Química Geral e Inorgânica Experimental.
- 2.5 - **Número de vagas:** 1

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - **Período:** 20/03/06 a 31/03/06.
- 3.2 - **Local:** inscrições *on-line* na página <http://www.proac.uff.br>.
- 3.3 - **Pré-requisito:** ter disponibilidade de horário condizente com o quadro de horários da(s) disciplina(s) escolhida(s). Para maiores detalhes consultar <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
- 3.4 - **Maiores informações na secretaria do Departamento de Química Inorgânica de 09:00 às 18:00 hs (Tels.: 2629-2160 / 2629-2161)**

4- DOS CANDIDATOS

- 4.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

5- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 5.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 5.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

6- DAS PROVAS

- 6.1- **Data e horário:** 10/04/2006 de 09:00 hs às 12:00 hs.
6.2- **Local:** Instituto de Química
6.3- **Conteúdo:** ementa da disciplina objeto do concurso descrita na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
6.4- **Crítérios de seleção:**

Prova escrita eliminatória constando de 10 questões objetivas de múltipla escolha e de uma questão dissertativa versando sobre um tema ligado à química geral e/ou química inorgânica. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete).

Entrevista classificatória com a comissão de monitoria para os candidatos aprovados na prova escrita.

- 6.5 - A bibliografia sugerida esta descrita juntamente com ementa da disciplina na *home-page* do Departamento em <http://www.uff.br/gqi/ensino.html>.
6.6 - **Crítérios de desempate:** nota obtida na questão dissertativa da prova escrita.
6.7 - **Instâncias de recurso:** Chefia do Departamento.
6.8 - **Resultado:** a data da divulgação do resultado da prova escrita será informada no dia 10/04/06, no início da prova escrita. As datas e os horários das entrevistas serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita.

7- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **18/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de Março de 2006.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

EDITAL DE CONCURSO MONITORIA 2006

O Setor de Monitoria do CCM divulgando as vagas nas disciplinas aqui discriminadas do DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA DA FACULDADE DE FARMÁCIA através da Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as inscrições para o Concurso de Monitoria.

INSCRIÇÕES:

1- As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos candidatos, no período de **20 a 31 de março de 2006**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

DOCUMENTOS:

- 1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento;
- 2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre 2006**.
- 3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

OBSERVAÇÕES:

- 1- O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu curso,
- 2- Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou que estejam cursando à disciplina objeto deste concurso;
- 3- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade;
- 4- A nota mínima para aprovação é **7,0** (sete);
- 5- Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:
 - a) maior nota obtida no cumprimento da Disciplina;
 - b) maior número de monitorias já cumpridas;
 - c) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
 - d) o mais velho;
- 6- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do MTC até o dia **25/04/06**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.
- 7- Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador está à disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
- 8- Consulte no anexo as folhas de informação específicas de cada Disciplina.
- 9- O prazo de recurso na instância departamental é de até 72h após a divulgação do resultado do processo seletivo.

DISCIPLINAS

MTC04003- TECNOLOGIA DE COSMETICOS	01 VAGA
MTC04004 - ENZIMOLOGIA E TEC. DAS FERMENTAÇÕES I	01 VAGA

Niterói, 16 de março de 2006.

MARIA ABADIA VERA DI VAIO
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

CONCURSO DE MONITORIA**MTC04004 - ENZIMOLOGIA E TEC. DAS FERMENTAÇÕES I 01 vaga****DATA DA PROVA : 10/04/06 HORA: 16:00h**
LOCAL: Lab. de Enzimologia

O espaço abaixo é reservado para as seguintes informações ao candidato:

- 1- Ementa para o concurso (cópia da ementa da disciplina que consta no Catálogo Anual da UFF);
- 2- Bibliografia indicada:

Livros

- 1- LIMA, O de A.; AQUARONE, E.Q. & BORZANI, W. “Tecnologia das Fermentações”Ed. Edgar Blucher Ltda., São Paulo, 1975.
- 2- AQUARONE, E.; BORZANI, W. & LIMA, U.A. “Tópicos de Microbiologia Industrial”. Ed. Edgar Blucher Ltda, São Paulo 1975.
- 3- BORZANI, W.; LIMA, U.A. & AQUARONE, E “Engenharia Bioquímica”. Ed. Edgar Blucher Ltda., São Paulo, 1975.
- 4- BORZANI, W.; LIMA, U.A. & AQUARONE, E “Alimentos e Bebidas Produzidos”por Fermentação, Ed. Edgar Blucher Ltda., São Paulo, 1983.
- 5- PELCZAR, M.; REID, R. & CHAN, E.C.S. “MICROBIOLOGIA” Vol. I, Ed. McGRAW-HILL do Brasil, São Paulo, 1980.
- 6- HAWKER, L.E.; LINTON, A.H.; FOLKES, B.F. & CARLILE, M.J. “Elementos de Microbiologia General”Ed. Acríbia, Zaragoza, España, 1964.
- 7- FROBISHER, M. “Fundamentals Microbiology”, Sounders Co. London, 1974.
- 8- CASIDA JR., L.R. ‘Industrial Microbiology’, J. Wiley and Sons, 1968.
- 9- PRESCOTT, S.C. & DUNN, C.G. “Microbiologia Industrial”, 3a Ed. Acríbia, 1962.
- 10- BULLOCK, J. & KRISTIANSEN, B. “Basic Biotechnology”, Academic Press, London, 1987.
- 11- TRUVAN, M.D.; BOFLEY. S.; GOULDING, K.H & STANBURY, P. “Biotecnologia: Princípios Biológicos”. Editorial Acríbia, Zaragoza, España, 1990.
- 12- WARD, O.P. “Biotecnología de la fermentation”. Editorial Acríbia, Zaragoza, España, 1991.
- 13- SCRIBAN, R. “Biotecnología”. Ed. Manole, 1984.
- 14- REHM, H.J. & REED, G.”Biotechnology”, Vol. I . Microbial Fundamentals, Verlag Chemie, Weinheim, 1981.
- 15- REHM, H.J. & REED, G.”Biotechnology”, Vol. II, Fundamentals of biochemical Engineering. Verlag Chemie, Weinheim, 1985.
- 16- REHM, H.J. & REED, G.”Biotechnology”, Vol. III, Microbial Products, Biomass and Primary Products, Verlag Chemie, Weinheim, 1983.
- 17- REHM, H.J. & REED, G.”Biotechnology”, Vol. IV, Microbial Products. Complex and Secondary Products, Verlag Chemie, Weinheim, 1984.
- 18- REHM, H.J. & REED, G.”Biotechnology”, Vol. V, Food and Feed Production with Microorganism, Verlag Chemie, Weinheim, 1983.
- 19- REHM, H.J. & REED, G.”Biotechnology”, Vol. VI, Microbial Transformations and Special Processes, Verlag Chemie, Weinheim, 1984.

Niterói, 16 de março de 2006.

MARIA ABADIA VERA DI VAIO
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

CONCURSO DE MONITORIA**MTC04003 - TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS**
DATA DA PROVA: 13/04/06 HORA 15:00h**01 VAGA****LOCAL: Laboratório de Tecnologia de Cosméticos**

O espaço abaixo é reservado para as seguintes informações ao candidato:

- 1- Ementa para o concurso (cópia da ementa da disciplina que consta no Catálogo Anual da UFF);
- 2- Programa para prova: Shampoo e Emulsões
- 3- Bibliografia indicada;

QUIROGA et GUILLOT, F.C - cosmética dermatológica prática, BUENOS AIRES, EL Ateneo.
NAVARRE, M.G - The Chemistry and manufacture of cosmetics, USA.
THIERS, H - Les Cosmetiques - 1980.
BONADEO,I. - Cosméticos extracutâneos, Barcelona, Edital Médica - 1964.
BONADEO,I. - Cosmética moderna, Barcelona, Editorial Científico-médica - 1963.
BALSAM, N.S & SAGARIN, F. - Cosmetics science and Technology.
NETHOL, V. - Farmacotécnica Cosmética, La Plata, Platense Editora.
NEWCOMER, V.D. and STERNBERG, T.H. - The evaluation of therapeutic agents cosmetics, New York, Hil McBran.
HIBBOT, H. - Handbook of cosmetics science, Oxford, Edited by Hibbot, Pergamon Press - 1963.
LESTER, G. - Book of cosmetic materials.
VIGLIOLA & RUBIN - Cosmiatria - fundamentos científicos y técnicos, Buenos Aires, Coliciones dy cosmiatria - 1979/1983.
NEWBURGER, S.H. - A manual of cosmetics.
AEROSOL E COSMÉTICOS, São Paulo - Trimestral
DRG 7 COSMETIC INDUSTRY, New York, Harco e Brici Javamonich - Mensal.
Published Labofarma Argasar LABO Phaema, Paris.
BECHER, P.Emulsions - Theory and Practice, Ind.Ed.Reprint, R.E.Krieger, Huntington, New York, 1977.
Cosmetics & Toiletries, Wheaton, Illinois, USA, Aillred
Publishing Corporation - Mensal.

Niterói, 16 de março de 2006.

MARIA ABADIA VERA DI VAIO
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####